



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 533/2025**

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROCOLO Nº: 2598/2025  
EM: 19/11/2025  
PESP: A.S.P. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para que sejam designados técnicos especializados para o atendimento da população que necessita realizar exames de ultrassonografia, especialmente crianças, gestantes e idosos, que atualmente são obrigados a se deslocarem até Vitória ou Nova Venécia em busca de atendimento, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos instalados no ESF de Novo Horizonte, na Sede do Município e na UPA, no Distrito de Braço do Rio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade garantir que a população de Conceição da Barra tenha acesso regular, humanizado e contínuo aos exames de ultrassonografia, procedimento essencial para diagnósticos precoces, acompanhamento clínico e prevenção de complicações de saúde, sobretudo entre os grupos mais vulneráveis – crianças, gestantes e idosos.

Atualmente, observa-se um vazio assistencial decorrente da ausência de profissionais habilitados para operar os aparelhos de ultrassom já existentes na rede municipal. Embora o Município disponha de dois equipamentos, sendo um instalado na ESF de Novo Horizonte, na Sede, e outro na UPA do Distrito de Braço do Rio, esses recursos permanecem subutilizados pela falta de técnicos especializados, o que tem levado inúmeros munícipes a se deslocarem até outros municípios, como Vitória e Nova Venécia, em busca de atendimento.

Esse deslocamento é especialmente penoso para gestantes, que necessitam de acompanhamento pré-natal seguro e periódico; para crianças, que requerem diagnóstico rápido e adequado; e para idosos, que frequentemente apresentam limitações de mobilidade e maior vulnerabilidade clínica. Além disso, o custo do deslocamento compromete o orçamento familiar,

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES


DIÁRIO Nº 179 SESSÃO Ordinária  
DO DIA 27/11/2025

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>175</u> <u>Ordinária</u>
Data <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 Por 2 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 27/11/2025

Presidente 

Providenciado. Fato OF/IG/PCM/Nº 57/2025

\*

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA

SECRETARIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

agrava desigualdades e dificulta o acesso ao direito constitucional à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Dessa forma, a designação de profissionais aptos a operar os aparelhos já disponíveis representa medida urgente, eficiente e de baixo custo, capaz de ampliar a capacidade de atendimento, reduzir filas, eliminar deslocamentos desnecessários e fortalecer a atenção básica e especializada no Município. Ressalte-se que os referidos equipamentos foram adquiridos com recursos públicos e, portanto, devem ser plenamente aproveitados em benefício da população barrense.

Em face do exposto, solicita-se sensível atenção do Poder Executivo, a fim de assegurar que o serviço seja retomado e ampliado, garantindo o atendimento digno e adequado aos cidadãos que dele necessitam.

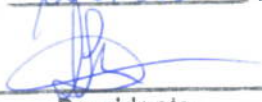
Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.


**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

comparete-se na sessão	17ª	Ordinária
L dia	27	de 11 de 2025
Em	27	de novembro de 2025
		
Presidente		

Aprovado por Unanidade em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 Por 2 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 27/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Fato OFIGPICM/Nº 57/2025

✓